



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1798- SAS

Maringá, 02 de setembro de 2022.

Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento n. 1071/2022

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049819/2022.58.

Senhor chefe de gabinete,

em resposta ao requerimento n. 1071 da Câmara de vereadores de Maringá, informamos que a implantação de novos equipamentos públicos segue rigorosos estudos de viabilidade que buscam indicar a demanda de público a ser atendido.

Estes estudos são atrelados a indicadores sociais e econômicos. Posteriormente é disponibilizada a dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Essa metodologia foi seguida na implantação dos 3 novos restaurantes populares entregues à população maringaense neste ano de 2022.

Dessa forma, informamos que não consta previsão orçamentária, no orçamento vigente, de 2022 para a implantação de novas unidades de restaurantes populares.

Em tempo informamos que outras iniciativas compõem a proteção social de segurança alimentar no Município de Maringá, exemplo disso é o Cartão Alimentação no valor de R\$90,00 (noventa reais) entregues pelos CRAS para famílias em situação de vulnerabilidade social, que permite às famílias adquirirem alimentos nos estabelecimentos conveniados.

Por fim, informamos, com a abertura dos 3 novos restaurantes populares a gestão do prefeito Ulisses Maia passou a ofertar comida boa e de qualidade para 2.250 pessoas em diferentes regiões da cidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 02/09/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 02/09/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687248** e o código CRC **F4BC9C89**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049819/2022.58

SEI nº 0687248



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3107/2022 - GAPRE

Maringá, 02 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1071/2022 (SEI nº 0632085), apresentada pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um restaurante popular no Jardim Alvorada, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS através do Ofício nº 1798 (SEI nº 0687248).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689842** e o código CRC **FE2D07DA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049819/2022.58

SEI nº 0689842